

PORTARIA PGJ/PI N° 1933/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 06 de setembro de 2016, as férias do Promotor de Justiça **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, titular da 33ª Promotoria de Justiça de Teresina e ocupante do cargo de Assessor especial Cível, referentes ao 2º período do exercício de 2016, anteriormente previstas para o período de 17 de agosto a 15 de setembro de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 1701/2016, ficando os dez dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 08 de setembro de 2016.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício